



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

08/12/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 698/20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

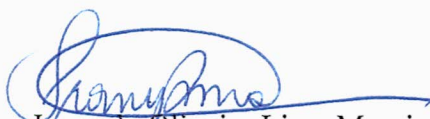
Convalida, em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos no ano letivo de 2020, referentes ao Ensino Médio em tempo integral, assim como os documentos escolares pertinentes expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 001/DIRPED/2020, constante do Processo n. 100/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, em caráter excepcional, os estudos realizados pelos alunos no ano letivo de 2020, referentes ao Ensino Médio em tempo integral, assim como os documentos escolares pertinentes expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 252

Em: 29 / 12 / 20